



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2023

Humaitá, 07 de julho de 2023.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
225/2023, DE 03 DE JULHO DE
2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 225/2023, de 03 de julho de 2023, que nomeia ALEXANDRE AMILTON DE OLIVEIRA, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente de Fiscalização**, Padrão 04, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de o mesmo ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 07 de julho de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

ILMO SR.
PAULO ANTONIO SCHWADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
HUMAITÁ – RS.

ALEXANDRE AMILTON DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado no município de Santa Rosa/RS, classificado em 3º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 017/2020 do município de Humaitá/RS, para o cargo de Agente de Fiscalização, vem a presença de Vossa Senhoria manifestar expressamente de forma irrevogável a minha DESISTÊNCIA da vaga, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 07 de julho de 2023.



ALEXANDRE AMILTON DE OLIVEIRA